

**“Substitutivo ao PROJETO DE LEI Nº. 524/2006**

“Denomina Vereadora Zélia Lopes Marinovic Doro a Assistência Médica Ambulatorial - A.M.A. - da Chácara Cruzeiro do Sul, no Distrito de Cangaíba”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina Vereadora Zélia Lopes Marinovic Doro a Assistência Médica Ambulatorial - A.M.A. - da Chácara Cruzeiro do Sul, no Distrito de Cangaíba.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Ver. Arselino Tatto”